Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025. -0009/2025

Cria a Prateleira Lilás na Biblioteca José de Alencar da Câmara Municipal de Fortaleza, destinada à valorização da literatura voltada às questões de gênero, equidade e direitos das mulheres, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Biblioteca José de Alencar da Câmara Municipal de Fortaleza, a *Prateleira Lilás*, espaço permanente de acervo e divulgação de obras voltadas à temática dos direitos das mulheres, igualdade de gênero, feminismo, enfrentamento à violência de gênero e demais assuntos correlatos.

Art. 2º São objetivos da *Prateleira Lilás*:

I – Incentivar a leitura e a reflexão crítica sobre temas de gênero, com foco na promoção dos direitos das mulheres e na superação das desigualdades;
II – Disponibilizar obras literárias, acadêmicas e jornalísticas que fortaleçam o empoderamento feminino e estimulem a construção de uma cultura de equidade;
III – Valorizar e divulgar a produção intelectual de autoras mulheres, com especial atenção às autoras locais e regionais;
IV – Apoiar a realização de ações educativas, culturais e formativas, como rodas de leitura, palestras, oficinas e eventos correlatos ao acervo temático.

Art. 3º O acervo da Prateleira Lilás poderá ser constituído por:

I – Doações de parlamentares, servidores (as), instituições públicas ou privadas e da sociedade civil;
II – Aquisição pela Câmara Municipal, conforme disponibilidade orçamentária;
III – Parcerias com instituições de ensino, centros culturais, organizações da sociedade civil e demais entes interessados.

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

Art. 4º A implementação e manutenção da Prateleira Lilás será coordenada pela equipe técnica da Biblioteca da Câmara, com apoio da Procuradoria da Mulher e da Escola do Parlamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 15 DE 04 DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

15 ABR 2025
15 10

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a *Prateleira Lilás* como espaço permanente da Biblioteca José de Alencar da Câmara Municipal de Fortaleza, voltado à valorização da produção literária e acadêmica dedicada às temáticas de gênero e aos direitos das mulheres, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88), da igualdade (art. 5º, I) e da vedação a qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV).

O nome "Prateleira Lilás" remete à cor-símbolo da luta das mulheres por igualdade, respeito e justiça, refletindo a necessidade de criar ambientes institucionais que acolham e promovam a diversidade de ideias, saberes e experiências femininas.

O espaço terá função pedagógica e cultural, servindo como ferramenta de formação cidadã e de incentivo à leitura, além de apoiar campanhas e ações de conscientização e educação em direitos humanos, de modo transversal e colaborativo, com participação da sociedade civil, entidades educacionais e órgãos da própria Casa Legislativa.

A valorização da literatura feminina e da discussão de temas sensíveis, como a violência de gênero, a participação política das mulheres e a equidade nos espaços públicos, representa uma forma concreta de enfrentamento das desigualdades estruturais ainda persistentes.

Assim, ao aprovar esta Resolução, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com uma sociedade mais justa, igualitária e plural, abrindo espaço institucional para que vozes historicamente invisibilizadas ganhem o merecido reconhecimento.

Por esses motivos, conto com o apoio dos(as) nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução, convicta de que a criação da Prateleira Lilás representará um importante instrumento para o fortalecimento da cidadania, da cultura de igualdade e da valorização da memória e da produção intelectual das mulheres em nosso município.

Professora Adriana Almeida
Vereadora